PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

CEP 37.290 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1474, DE 27 DE JULHO DE 1982

Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a, mediante Decreto, abrir crédito suplementar às seguintes consignações do orçamento vigente, assim classificadas:

Unidade Orçamentária - Secretaria de Planejamento
Função - Administração e Planejamento
Programa - Planejamento Governamental
Subprograma - Ord. Econômico - Financeiro
Códigos e item - 2.2-03090422-03 - Manutenção dos Serviço do EMPI
Elemento - 3111 - Pessoal Civil . . . . . Cr$ 4.000.000,00

(Quatro milhões de cruzeiros)

Unidade Orçamentária - Sec. Educação e Cultura
Função - Educação e Cultura
Programa - Ensino Supletivo
Subprograma - Cursos de Suplência
Códigos e Item - 2.5-08452132-07 - Subvenção ao Mobral
Elemento - 3221- Transferências à União . . . . Cr$ 200.000,00
(Duzentos mil cruzeiros).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor5 na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 27 de julho de 1982.

Antônio da Cunha Resende Ninico.

Antônio da Cunha Resende Ninico,
Prefeito Municipal.

José Wilson de Oliveira

José Wilson de Oliveira,
Secretário.

jwo/